



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0049/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DO JÚRI, nomear como Presidente o advogado RAFAEL LINO DE SOUSA, OAB/BA 32437.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Fevereiro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA